



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d'Oeste**

1

**Processo Licitatório nº 198/2023**

**Tomada de Preços nº 027/2023**

**Ata Sessão Pública nº 002/2024 – Julgamento de Propostas**

Ao décimo sétimo dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro às onze horas e quinze minutos, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo decreto número 4809/2023 para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao Processo Licitatório nº 198/2023 na modalidade de Tomada de Preços nº 027/2023 destinada a Contratação de Empresa Especializada para Execução do piso da garagem de veículos da Secretaria Municipal de Educação – Localizado na Rua Senador Euzébio; s/nº, contemplando 303,012m<sup>2</sup>, de piso em concreto, incluindo o fornecimentos de Material e Mão de Obra, em regime de empreitada por preço global. O valor orçado do projeto é de **R\$ 50.789,68** (Cinquenta mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).e a forma de julgamento será menor preço global. Decorrido os prazos não houve interposição de recursos, os licitantes foram notificados para esta sessão de julgamento de propostas. Foram abertos os envelopes das seguintes empresas **Natureza Construções Ltda** inscrita no CNPJ nº 22.039.363/001-73, **Asafe Empreendimentos Ltda** inscrita no CNPJ nº 21.547.432/001-97, **Strahl Engenharia Ltda** inscrita no CNPJ nº 20.554.701/0001-80, **Tetris Construções Ltda** inscrita no CNPJ nº 40.705.610/0001-05, e **Construtora Santa Tereza** inscrita no CNPJ nº 39.534.812/0001-52.

Class	Licitante	Valores em R\$
1º	Natureza Construções Ltda	R\$ 42.007,01
2º	Strahl Engenharia Ltda	R\$ 43.677,87
3º	Tetris Construções Ltda	R\$ 43.681,23
4º	Asafe Empreendimentos Ltda	R\$ 45.202,81
5º	Construtora Santa Tereza	R\$ 47.742,86

A comissão deu continuidade aos trabalhos e procedeu a conferência dos valores individuais de cada item sendo da análise da proposta foi constatado que a empresa licitante cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo considerada **Natureza Construções Ltda.** vencedora do certame com o valor total de R\$ 42.007,01 (Quarenta e dois mil e sete reais e um centavo).

Em conformidade com a legislação vigente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Em havendo manifestação de recursos os licitantes serão notificados do mesmo. Decorrido o prazo legal, sem a manifestação das partes o processo será remetido à autoridade competente para que a seu juízo homologue o resultado apresentado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e eu Leticia Alves da Costa Leticia Alves da Costa, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 11horas25minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

**Raphael Anzolin Witte**  
Agente Administrativo - Mat. 5064  
Município de Herval d'Oeste  
**RAPHAEL ANZOLIN WITTE**  
Presidente

**Vinicius M. de Silva**  
**VINICIUS MARTINS DA SILVA**  
Membro